

PORTARIA Nº 198/2021- GAB

O Prefeito do Município de Iguaçu, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaçu e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 07/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas regras de transição, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública a Sra. **JOANA DARC FERREIRA LIBERAL**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 3.577.209 – SSP-PE, CPF/MF sob o nº 599.314.774-15, titular do cargo de **Professora EF I - Nível II, Graduada- Classe "N" - 150 H/A, com habilitação em Magistério**, inscrita sob a matrícula de nº 274, lotada na Escola Municipal Elpidio Leandro da Silva, vinculada à Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2021.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito


MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-78
Gerente de Previdência

